



**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
*Estado de Mato Grosso do Sul*  
**CNPJ 15.905.565/0001-95**

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS REALIZADA NO DIA 03 DE OUTUBRO DE 2023.**

Aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se ordinariamente a edilidade Deodapolense sob a Presidência do Vereador GILBERTO DIAS GUIMARÃES. Estavam presentes os Vereadores: DONIZETE JOSÉ DOS SANTOS, MANOEL DA PAZ SANTOS, EDMILSON PRATES DE SOUZA, FLÁVIO HENRIQUE PATRÍCIO BARRETO, PAULO DE FIGUEIREDO, FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA, CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR E A VEREADORA JUSSARA VANDERLEI. Havendo quórum legal o Presidente declarou aberta a Sessão. Convidou o funcionário Paulo de Souza Filho para que fizesse a leitura de um texto Bíblico. Solicitou a leitura da Ata da Sessão Anterior. Colocou a Ata em discussão. Não havendo discussão colocou em votação sendo a ATA aprovada por unanimidade. Solicitou a leitura das correspondências e Proposições enviadas a Mesa Diretora. Foi lido o Ofício 465/2023/GABIP que encaminha o VETO TOTAL ao Projeto de Lei nº 011/2023 de Aatoria do Vereador Flávio Henrique Patrício Barreto. Foi lido o Projeto de Lei Complementar nº 027 de 13/09/2023 do Executivo que: 'Regulamenta o Banco de Horas nas Secretarias da Administração Pública Municipal e estabelece outras providências'. Foi lido o Projeto de Lei Municipal nº 029/2023 de 18/09/23 do Executivo que: 'Altera o art. 5º da Lei Municipal nº 793, de 10/06/2022, e acrescenta os Parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, o qual Dispõe sobre a regulamentação da supressão e poda de espécimes arbóreos, assim como o estabelecimento de critérios de arborização no Município de Deodópolis-MS e dá outras providências'. Foi lido o Projeto de Lei Complementar nº 030 de 19/09/2023 do Executivo que: 'Dispõe sobre o cumprimento do Estágio Probatório de que trata o Parágrafo 4º do art. 41, da CF, e art. 48 da Lei Complementar Municipal 006/2015 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Deodópolis-MS e dá outras providências'. Foi lido o Projeto de Lei Municipal nº 028 de 13/09/2023 do Executivo que: 'Cria o Programa Municipal 'Mais Proteína', voltado à complementação de renda das famílias em situação de vulnerabilidade, risco social e em situação de extrema pobreza, e adota outras providências'. Foi lida a Moção de Requerimento nº 001/2023 de autoria de todos os Vereadores em Repúdio a Legalização do Aborto'. Dando continuidade a Sessão o Presidente convidou os Vereadores inscritos para USAR A PALAVRA NA TRIBUNA. Convidou o Vereador Donizete José dos Santos que foi aparteado pelos Vereadores Edmilson Prates de Souza e Carlos de Lima Neto Junior. Em seguida usou a Palavra na Tribuna o Vereador Francisco Euzébio de Oliveira. Também usou a Palavra na Tribuna a Vereadora Jussara Vanderlei. O Presidente convidou o Vereador Manoel da Paz Santos para usar a Tribuna que foi aparteado pelo Vereador Flávio Henrique Patrício Barreto. E por último usou a Palavra na Tribuna o Vereador Flávio Henrique Patrício Barreto que foi aparteado pelo Vereador Manoel da Paz Santos. Encerrando o Uso da Tribuna o Presidente passou para ORDEM DO DIA. Enviou para as Comissões competentes o Projeto de Lei Complementar nº 027 de 13/09/23 do Executivo. Enviou para as Comissões



**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
*Estado de Mato Grosso do Sul*  
**CNPJ 15.905.565/0001-95**

Competentes o Projeto de Lei Municipal nº 029 de 18/09/23 do Executivo. Enviou para as Comissões competentes o Projeto de Lei Complementar nº 030 de 19/09/23 do Executivo. Colocou em discussão O REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL do Projeto de Lei Municipal nº 028 de 13/09/23 do Executivo. Discutiram a matéria os Vereadores: Carlos de Lima Neto Junior, Francisco Euzébio de Oliveira, Manoel da Paz Santos e Donizete José dos Santos. Colocou em votação nominal sendo o Regime de Urgência Especial APROVADO por seis votos favoráveis e dois contrários. Os votos favoráveis foram dos Vereadores: Carlos de Lima Neto Junior, Edmilson Prates de Souza, Vereadora Jussara Vanderlei, Donizete José dos Santos, Francisco Euzébio de Oliveira e Paulo de Figueiredo. Os votos contrários foram dos Vereadores: Flávio Henrique Patrício Barreto e Manoel da Paz Santos. Em seguida o Presidente SUSPENDEU A SESSÃO por cinco minutos para que as comissões emitissem os Pareceres. REABERTA A SESSÃO o Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei Municipal nº 028 de 13/09/2023 do Executivo. Não havendo discussão o Presidente colocou em votação nominal sendo o Projeto APROVADO POR UNANIMIDADE, já com o Parecer das Comissões Competentes. Colocou em discussão o Projeto de Lei Municipal de Iniciativo do Poder Legislativo nº 012 de 04/09/23. Discutiu a matéria seu autor o Vereador Flávio Henrique Patrício Barreto e ao Vereadores: Carlos de Lima Neto Junior e Donizete José dos Santos. Colocou em votação Nominal sendo o Projeto APROVADO POR UNANIMIDADE, já com o Parecer das Comissões competentes. Em seguida o Vereador Flávio Henrique Patrício Barreto solicitou ao Presidente amparado com o Art. 150 do Regimento Interno da Casa UM REQUERIMENTO VERBAL destinado ao Secretário de Administração e Finanças com cópia ao Prefeito Municipal, solicitando dos mesmos esclarecimentos quanto ao valor homologado no item 'tijolos 8 furos', pois, a princípio, 25% superior ao preço médio de mercado praticado, nesta data, no comércio local, objeto do pregão presencial 44/2023, do processo licitatório 110/2023, ata de registro de preços 037/2023, publicado no Diário Oficial 1521, de 02/10/2023. O Pedido foi acatado pelo Presidente que colocou em votação sendo o Requerimento Verbal APROVADO POR UNANIMIDADE. Em seguida o Presidente colocou em discussão a Moção de Requerimento nº 001/2023 de Todos os Vereadores. Discutiram a matéria os Vereadores: Francisco Euzébio de Oliveira, Flávio Henrique Patrício Barreto e Gilberto Dias Guimarães. Colocou em votação sendo a Moção APROVADA POR UNANIMIDADE. Encerrando as Proposições a votar o Presidente passou para EXPLICAÇÃO PESSOAL. Estavam inscritos os Vereadores: Flávio Henrique Patrício Barreto, Carlos de Lima Neto Junior e Francisco Euzébio de Oliveira. Em suas considerações finais o Presidente agradeceu as pessoas presentes à Sessão. Agradeceu ao Vereadores, aos internautas aos funcionários do Legislativo e encerrou a Presente Sessão. Autorizou a lavratura desta ATA que após lida e achada conforme vai por todos assinada.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.**